

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 246/SPOBRAS/2023

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001466-3

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Presidente, respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **TAKAHARU YAMAUCHI**, portador do RG nº 27.008.012-0 e CPF nº 269.963.558-85 e por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.299.563/0001-10, com sede Rua Capitão Cavalcanti, 156 – Vila Mariana – CEP 04017-000 - São Paulo/SP, representada por seu Procurador **LUIZ HENRIQUE CABRAL RICCIARELLI**, portador do RG nº 20.788.887-5 SSP/SP e CPF nº 306.832.278-23, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO do Contrato nº 246/SPOBRAS/2023, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica retificada a Cláusula Primeira - Objeto, item 1.1., para constar:

“1.1. Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de manutenção de Unidades Educacionais - **LOTE 71** - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação – **DRE ITAQUERA(IQ)/ GUAIANASES(G)**, conforme Anexo I - Termo de Referência.”

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este termo de rerratificação.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 12 de Dezembro de 2023.

Pela **SPObras**:


TAKAHARU YAMAUCHI

Diretor Presidente

Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira


MARCO ALESSIO ANTUNES

Diretoria de Obras

Pela **CONTRATADA**:


LUIZ HENRIQUE CABRAL RICCIARELLI

Procurador

03.299.563/0001-10

Century Construções
Comércio e Serviços Ltda.

Rua Capitão Cavalcanti, 156
CEP: 04017-000 - Vila Mariana

SÃO PAULO - SP


Johnson Augusto de Paula
Advogado - OAB/SP 147.533

SP-Obras



LIVRO nº 5.508

PÁGINA – 347

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

COD: CENTURY-2018-1

S A I B A M quantos esta virem que,

aos oito (08) dias do mês de outubro, do ano dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, neste 11º Tabelião de Notas, sito na Rua Domingos de Moraes nº 1.062, Vila Mariana, perante mim, escrevente, compareceu para firmar uma procuração pública a saber: como outorgante, **CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, com sede nesta Capital na Rua Carlos Petit nº 161, Conjunto 41, Vila Mariana – CEP 04110-000, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 03.299.563/0001-10 – NIRE 35.602.184.974, com seu contrato social consolidado de 17 de agosto de 2018, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 400.550/18-0, cópias reprográficas autenticadas do referido contrato, ficha cadastral simplificada expedida aos 04/10/2018 pela Junta Comercial do Estado de São Paulo e o C.N.P.J./M.F., que ficam arquivadas nestas notas na pasta própria nº 122, sob nº 24.325, neste ato representada por seu titular **RAFAEL VERCELLI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 32.579.034-6 - SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 220.363.228-32, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Susana nº 93, Ap. 182, Vila Gumerindo - CEP 04130-000; o presente capaz identificado pelos documentos apresentados no original, do que dou fé.- Então pela outorgante, na forma em que é representada, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **1) LUIZ HENRIQUE CABRAL RICCIARELLI**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 20.788.887-5 SSP/SP e CPF nº 306.832.278-23, domiciliado nesta Capital, onde reside na Rua Joaquim Távora, nº 265 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP 04015-000; **2) LOURENÇO MALULY CARDOSO**, brasileiro, casado, arquiteto, RG nº 32.502.566-6 SSP/SP e CPF nº 223.608.258-44, domiciliado nesta Capital, onde reside na Rua Dona Inácia Uchoa, nº 52 - Ap. 71 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP 04110-020; a quem confere amplos poderes para em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a empresa outorgante em todas as modalidades de Licitação, podendo apresentar propostas, comparecer a reuniões de abertura de propostas, formular ofertas e lances de preços: verbais, por escrito ou por meio eletrônico, promover alegações, tomar ciência, receber intimações, interpor recursos e/ou desistir de recursos, assinar ou declinar de assinar atos e documentos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, assinar contratos de execução de obras ou serviços com as cláusulas e condições que ajustar, assumir obrigações, estabelecer preços, formas de pagamento e condições, fazer depósitos, receber importâncias devidas à outorgante a qualquer título, passar recibos e dar quitação; representar a empresa junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil, Agências da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Caixa Econômica Federal, Prefeitura do Município de São Paulo e a ela jurisdicionadas, outras Prefeituras e demais Órgãos Públicos, com poderes para requerer/solicitar e retirar pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, bem como para fins de levantamento e regularização de qualquer pendência fiscal; solicitar e assinar documentos relativos a emissão de Certidões Negativas de Débitos – CND's; atualizar e alterar cadastros, inscrição ou alteração; solicitar, requerer, verificar andamento e assinar parcelamentos; solicitar e retirar a senha web para acesso das pendências previdenciárias; apresentar defesas, promover provas e justificativas, juntar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU ENFERMIA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Instituto Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



10972602285628.000369884-2

P-00570 R-004884

RUA DOMINGOS DE MORAIS 1062 VL MARIANA
11º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO SP CEP 04010-100
R. Domingos de Moraes 1062 FONE: 11-55755755 FAX: 11-55755672

AUTENTICAÇÃO - Assentou e presente. Cópia reprográfica conforme o original. Assentado.

São Paulo, 05 DEZ. 2023

MILTON YOSHIZATO - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Valor cobrado pelo ato: R\$ 144,54

AU1097C10615573

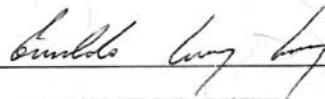




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

e retirar documentos e livros exigidos; acompanhar e verificar andamento de processos, dar entrada em impugnação e recursos; solicitar vistas e cópia de processos, assinar guias, declarações e requerimentos, retificar correções de guias e declarações; solicitar suspensão da exigibilidade de débitos e processos, requerer compensações ou restituições de impostos; autorizar registrar averbações e cancelamentos; representar a empresa perante quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, com a finalidade de abrir, movimentar e encerrar contas, emitir, endossar, descontar e assinar cheques, fazer depósitos, retiradas, transferências e aplicações, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer, verificar e ou contestar saldos, solicitar ou cadastrar senha e cartão magnético, solicitar senha para acesso a contas via internet, alegar e prestar declarações e informações, transigir, celebrar quaisquer contratos, inclusive de financiamentos, depositar e retirar dinheiro, enfim, praticar todos os atos legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato; em resumo: representar a empresa em todos os atos necessários à sua participação efetiva em quaisquer licitações; junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e empresas de economia mista; bem como representar a empresa total e ilimitadamente perante instituições bancárias e financeiras, fornecedores e clientes, com os mesmos poderes conferidos ao sócio administrador, enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato. Assim disse, do que dou fé.- A pedido lavrei a presente procuração, que sendo-lhe lida em alta e clara voz, aceita, outorga e assina. Emolumentos e custas: Emolumentos: R\$130,74, Estado: R\$37,15, Ipesp: R\$25,42, Registro Civil: R\$6,88, Tribunal de Justiça: R\$8,97, Santa Casa R\$1,31, Ao município R\$2,79, Ministério Público R\$6,27, Total: R\$219,53.- SELO DIGITAL: 1144541PR000001160850118R. Eu, OYORTON SANTOS, escrevente, a lavrei. Eu, EVERALDO CRUZ LUZ, Substituto do 1º Tabelião de Notas, a subscrevi. (a.) **RAFAEL VERCELLI**.- Eu, EVERALDO CRUZ LUZ, substituto do tabelião, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho  da verdade





Código do Selo Digital: 1144541PR000001160850118R

Acesse em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

